



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Moacir Couto (Moacir Couto Filho) - PP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO VIII | N° 1476



- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 8.752, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Adão César Rodrigues Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Adão César Rodrigues Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.761, DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Claudio Prudêncio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Claudio Prudêncio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.762, DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Pedro Paulo Tolares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Pedro Paulo Tolares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.763, DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edina Ribeiro de Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Edina Ribeiro de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.765, DE 2023.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Mário Antônio da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Mário Antônio da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.766, DE 2023.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nair Antônia Nardez Branco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nair Antônia Nardez Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.767, DE 2023.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Benedito Francisco Curvo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Benedito Francisco Curvo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.768, DE 2023.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eduardo Romero.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eduardo Romero.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Doannytur Agencia de Viagens & Turismo Ltda - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 068/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é a locação de ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motorista) devidamente habilitada.

Valor: R\$ 2.615.302,50 (Dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024



Assinatura: Mesa Diretora - 16/10/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 107/2021/SCCC/ALMT

Contratada: CS Brasil Frotas S.A

Objeto: Prorrogação do prazo e execução da prestação de serviços de locação de veículos automotores leve, do tipo hatch, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas do Contrato, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$395.268,84 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 30/09/2023 a 30/01/2024

Assinatura: Mesa Diretora – 29/09/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 025/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) VAGA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NA "MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL CHINA – ÍNDIA.
Empresa:	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DO MATO GROSSO
	CNPJ: 03.534.450/0001-52
Autorização:	Processo n° 2023/365249127 – Parecer Jurídico n° 346/2023 Item: 01 - Qtd: 01 Vaga – Valor Total: R\$ 35.950,00
Ratificação:	Mesa Diretora 25/10/2023

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1° Secretário



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO CARONA Nº 012/2023

Processo: 2023.287964779

Objeto: Contratação de empresa na prestação, sob demanda, de serviços de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atender as necessidades de eventos realizados, apoiados e sob gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Fundamentos: Adesão Carona nº 012/2023 – Parecer Jurídico nº 339/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – Pregão Presencial nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Lote: 06

Valor: Item: 1 _ Und: Diária - Quant: 10000 - Valor Total: R\$ 160.000,00

Item: 2 - Und: Diária - Quant: 15000 - Valor Total: R\$ 41.250,00

Item: 3 - Und: Diária - Quant: 20000 - Valor Total: R\$ 62.000,00

Item: 4 - Und: Diária - Quant: 500 - Valor Total: R\$ 45.000,00

Item: 5 - Und: Diária - Quant: 500 - Valor Total: R\$ 44.800,00

Empresa: INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 11.729.180/0001-63

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 012/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – Pregão Presencial nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO CARONA Nº 013/2023

Processo: 2023.2695818810

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS, APOIADOS E SOB GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 013/2023 – Parecer Jurídico nº 0340/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – Pregão Presencial/SRP nº 001/2023.

LOTE 01				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



1	Diária	2500	140,00	350.000,00
2	Diária	2000	590,00	1.180.000,00
3	Diária	1000	550,00	550.000,00
6	Diária	1000	40,00	40.000,00
7	Diária	700	20,00	14.000,00
8	Diária	800	20,00	16.000,00
9	Diária	600	4.500,00	2.700.000,00
10	Diária	800	6,90	5.520,00
11	Diária	3000	11,00	33.000,00
12	Diária	1000	13,00	13.000,00
13	Diária	2200	20,00	44.000,00
14	Diária	1800	22,00	39.600,00
15	Diária	3713	1.100,00	4.084.300,00
LOTE 02				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	1500	250,00	375.000,00
2	Diária	800	248,75	199.000,00
LOTE 03				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	500	120,00	60.000,00
2	Diária	600	1.500,00	900.000,00
LOTE 04				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	1000	190,50	190.500,00
2	Diária	1000	195,00	195.000,00

Empresa: INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

CNPJ: 11.729.180/0001-63

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO



HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 013/2023 – Parecer Jurídico nº 0340/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – Pregão Presencial/SRP nº 001/2023.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

Eduardo Botelho – Presidente

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 25 23:30:52 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)